

					responsável; h) Certidões de Regularidade Fiscal perante o INSS; i) Certidão Negativa de Débitos Municipal; j) Certidão Negativa de Débitos Estadual; k) Certidão Negativa de Débitos Federais; m) Vídeo de apresentação do grupo
24	GILVAN CANDIDO DOS SANTOS	4444654 9000180	Ampla concorrência	Grupo Cultural	Ausência dos itens: G, H, I M, N, Q.
27	LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	1959271 5000109	Ampla concorrência	Grupo Cultural	a) Cópia do Cartão de Inscrição no CNPJ; m) Vídeo de apresentação da banda ou artista individual ou grupo cultural ou grupo teatral em formato digital, com duração de, no máximo, 20 min para avaliação da Comissão;
2249	Cleyton da Silva Alves	2369973 5000150	Ampla concorrência	Grupo Teatral	Ausência de certidão negativa de débitos municipal (i)
2048	TALVANE WILTON SOUZA DOS SANTOS	46.278.5 56/0001-45	Ampla concorrência	Não especificado	Ausência de Cartão de Inscrição no CNPJ(a); Ausência de comprovante de residência do dirigente responsável (c); Ausência dos Atos Constitutivos e respectivo Estatuto da empresa (d); Ausência de Comprovante de Inscrição do MEI (e); Ausência de Comprovante da Sede do proponente (f); Ausência de dados bancários da empresa (g); Ausência de Certidão de Regularidade Fiscal perante o INSS (h); Ausência de Certidão Negativa de Débitos Municipal (i); Ausência de Certidão Negativa de Débitos Estadual (j); Ausência de Certidão Negativa de Débitos Federais (k); Ausência de Release do proponente que constem o tempo de existência, currículo e histórico de atividades (l) Ausência de Relação dos trabalhos lançados ou desenvolvidos (n); Ausência do Anexo I - Ficha de inscrição devidamente preenchida (o); Ausência do Anexo II - Termo de Autorização de Execução Pública (p); Ausência do Anexo III - Termo de Autorização para Participação de Menor (q).

2216	TAINAN COSTA WANDE RLEY DE CARVALHO	25.093.6 37/0001-09	Ampla concorrência	Não especificado	Ausência de dados bancários da empresa (g); Ausência do Anexo I - Ficha de inscrição devidamente preenchida (o)
2227	Sidney Ribeiro Santos Sena	10.379.1 78- 0001/49	Ampla concorrência	Não especificado	Ausência do Anexo I - Ficha de inscrição devidamente preenchida (o); Ausência do Anexo II - Termo de Autorização de Execução Pública (p)
2221	Januário Leite da Silva Neto	3006719 1000170	Cota	Não especificado	Arquivo corrompido

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 142/2021.

Maceió, 30 de agosto de 2022.

A Secretaria de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE: tornar público os nomes a seguir relacionados para constituir a comissão julgadora III FESTIVAL DO ROCK DE ALAGOAS, que irá analisar o mérito da Midia enviada para avaliação. Também tornar público a relação das Bandas e Artistas individuais selecionados, a avaliação dos recursos apresentados para as inscrições inabilitadas, assim como a retificação do cronograma de execução para as apresentações no evento do III festival do rock de alagoas. Processo Administrativo nº E:02600.0000000436/2022, publicado em Diário Oficial do Estado de Alagoas em 30 de maio de 2022, Página 19.

A Comissão julgadora será constituída por:

- Luiz Martins Barros da Silva Júnior – CPF: 058.810.854-50-Músico e Maestro.
- Dácio Messias de Lemos Júnior – CPF: 843.012.794-15 – Engenheiro de som.
- Dr. Marcus Vinícius Matias - CPF: 815.087.354-68 - Professor Ufal - Universidade Federal de Alagoas.

Relação das Bandas e Artistas individuais selecionados:

A pontuação final é constituída pela composição de 3 (três) critérios; O tempo de atividade artístico musical, a quantidade de trabalhos lançados e a análise da mídia enviada conforme item 7.7 do referido edital. A seleção atende aos itens 6.3 e 6.4 do edital. A comissão se utiliza do item 13.4 para contemplar, na carência de inscritos enquadrados na categoria artista individual, mais uma banda da categoria iniciante.

Bandas com mais de 2 anos						
Nº Insc	Banda ou Artista	Pontos dos Júris	Pontos por tempo de atividade	Pontos por trabalhos realizados	Nota final	Situação
125	Wado	9,83	10	10	9,94	Selecionado
106	Sifrão	9,75	10	10	9,92	Selecionado
109	Eduardo Henrique	9,67	10	10	9,89	Selecionado
117	Misantrópia	8,00	10	10	9,33	Selecionado
63	Morcegos	7,33	10	10	9,11	Selecionado
105	Banda Lambertos	7,00	10	10	9,00	Selecionado
131	Pedro Salvador	8,33	8	10	8,78	Selecionado
120	Diogo Oliveira & Bandamor	9,17	10	7	8,72	Selecionado
97	Ophicina De Sonhos	8,48	10	4	7,49	Não selecionado
64	Sideraltas	6,00	10	6	7,33	Não selecionado
141	Banda Fator 4	8,75	10	3	7,25	Não selecionado
70	Mausan Rock Band	7,42	10	4	7,14	Não selecionado
135	Banda Gravity	8,03	4	9	7,01	Não selecionado
74	Suzi Mariana	10,00	8	3	7,00	Não selecionado
128	Divina Supernova	8,83	10	2	6,94	Não selecionado
69	Wyron Roberth	8,70	2	10	6,90	Não selecionado
4	Gato Negro	9,40	10	1	6,80	Não selecionado

108	Banda Artehfato	8,00	10	2	6,67	Não selecionado
95	Kissia Barros	8,67	10	1	6,56	Não selecionado
75	Eduardo Proffa & Os Zélementos	7,58	10	2	6,53	Não selecionado
130	Katty Winne	7,17	8	4	6,39	Não selecionado
132	The Doses	8,17	10	1	6,39	Não selecionado
112	Loaci	8,00	8	3	6,33	Não selecionado
81	Rodrigo San	7,83	10	1	6,28	Não selecionado
86	The Other Side	6,67	10	2	6,22	Não selecionado
89	Pc Lamar	6,50	8	4	6,17	Não selecionado
113	Efeito Moral	9,20	8	1	6,07	Não selecionado
87	Fantasmas De Marte	6,83	8	3	5,94	Não selecionado
118	Banda Sometime	6,83	10	1	5,94	Não selecionado
71	Allan Bastos E A Tramella	6,50	10	1	5,83	Não selecionado
116	Mastermind	7,33	10	0	5,78	Não selecionado
2	Poções Mágicas	7,03	10	0	5,68	Não selecionado
114	Pagān	8,70	6	2	5,57	Não selecionado
65	Andrey Vieira	9,23	4	3	5,41	Não selecionado
127	Banda Memórias	6,83	8	1	5,28	Não selecionado
90	Banda Expresso 59	6,33	8	1	5,11	Não selecionado
76	Banda Labirintite	8,25	2	4	4,75	Não selecionado
3	Wilson E A Volante Blues Band	7,67	2	4	4,56	Não selecionado
98	Im The Storm	8,33	4	1	4,44	Não selecionado
124	Jegue Johnson'S	7,17	6	0	4,39	Não selecionado
123	O Corvo E A Serpente	8,00	4	1	4,33	Não selecionado
110	Royal Garden	8,37	2	2	4,12	Não selecionado
66	Banda Ruabé	6,33	6	0	4,11	Não selecionado
93	Lord Save The Queen	7,67	4	0	3,89	Não selecionado
85	Deusa Astral Suprema	9,67	2	0	3,89	Não selecionado
92	Tea Rex Band	6,67	1	0	2,56	Não selecionado

Artistas individuais com mais de 2 anos						
Nº Insc	Artista individual	Ponto s dos Júris	Pontos por tempo de atividad e	Pontos por trabalhos realizados	Nota final	Situação
115	Tiago Cesar Godoi	8,92	10	10	9,64	Selecionad o
1	Cicero Flor	7,60	10	1	6,20	Selecionad o

Nº Insc	Banda ou Artista	Pontos dos Júris	Situação
104	Alcohol Simulation	9,50	Selecionado
122	Invisible Control	9,43	Selecionado
100	Zona8	8,53	Selecionado

103	Carnissa	8,42	Selecionado
136	Rock em Dobro	7,33	Selecionado
77	Quarto Vazio	5,33	Não selecionado
102	Mãe Que Dá Medo	2,50	Não selecionado

Artista individuais com até 2 anos			
Nº Insc	Artista individual	Pontos do Júris	Situação
84	Janaina Melo	8,93	Selecionado
111	Slave In Agony	8,43	Selecionado
119	Gabi Tupi	6,00	Não selecionado

Decisão dos recursos apresentados;

Recursos III Festival do Rock de Alagoas				
Proponente	Banda ou artista individual	Recurso	Resultado	Justificativa
Alex Silva Viturino	La Poli&cia	Solicitação de juntada de documento	Indeferido	Os itens 5.11 e 5.12 do referido no edital impedem a juntada de documentos e desclassifica o proponente pela ausência do objeto.
Álvaro Pereira Lima Filho	Paradisus	Solicitação de juntada de documento	Indeferido	Os itens 5.11 e 5.12 do referido no edital impedem a juntada de documentos e desclassifica o proponente pela ausência do objeto.
Carla Mendes Alves Pinto	Loreb	Solicitação de juntada de documento	Indeferido	Os itens 5.11 e 5.12 do referido no edital impedem a juntada de documentos e desclassifica o proponente pela ausência do objeto.
Luiz Ferreira dos Santos Junior	Purehate	Solicitação de juntada de documento	Indeferido	Os itens 5.11 e 5.12 do referido no edital impedem a juntada de documentos e desclassifica o proponente pela ausência do objeto.
Eduardo Henrique Silva	Etrio	Conforme item 5.13. Solicitamos a análise da segunda inscrição realizada de forma física pelos Correios dentro do prazo.	Deferido	A inscrição feita pelo Correios foi enviada dentro do prazo e como segunda inscrição conforme item 5.13 prevalece sobre a primeira.
Iara Maria Veloso Duda	ROCK EM DOBRO	Conforme item 5.13. Solicitamos a análise da segunda inscrição realizada de forma física pelos Correios dentro do prazo.	Deferido	Inscrição recebida após o prazo estabelecido pelo edital. Contudo, após análise do Recurso interposto pelo candidato, verificou-se que uma segunda inscrição foi enviada pelo Correios dentro do prazo do edital. Inscrição aceita e recurso deferido.

Retificação do cronograma de execução

Onde lê-se:

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	30 de maio de 2022
Período de Inscrições	30 de maio a 15 de julho de 2022
Análise das Inscrições	15 a 29 de julho de 2022
Publicação dos Resultados Preliminares	01 de agosto de 2022
Prazo para Recursos	01 a 05 de agosto de 2022
Análise de Recursos	08 a 12 de agosto de 2022
Publicação do Resultado Final	31 de agosto de 2022
Apresentações	Setembro de 2022

Leia-se:

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	30 de maio de 2022
Período de Inscrições	30 de maio a 15 de julho de 2022
Análise das Inscrições	15 a 29 de julho de 2022
Publicação dos Resultados Preliminares	01 de agosto de 2022
Prazo para Recursos	01 a 05 de agosto de 2022
Análise de Recursos	08 a 12 de agosto de 2022
Publicação do Resultado Final	31 de agosto de 2022
Apresentações	Novembro de 2022

Mellina Torres Freitas
Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 861/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600-2480/2022 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N°08.629.503/0001-32, representada pela Secretaria de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N° 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa ASSOCIAÇÃO DOSFORROZEIROS DE ALAGOAS - ASFORRAL, inscrita no CNPJ: 20.389.496/0001-44, estabelecida na Rua Conego Machado, 923 , Bairro Farol, Maceió/AL - CEP: 57.051-160.

OBJETO : Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa associação dos forrozeiros de alagoas - asforral, nos termos no processo n° e:02600.0000002480/2022, para contratação do show da artista agríco do acordeon para o dia 28 de agosto de 2022, no município de maceió/al

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022

PRAZO DEVIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO TERMO ADITIVO – PATROCÍNIO N° 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02600.0000000423/2022.
FUNDAMENTAÇÃO/LEGAL: Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

PATROCINADOR: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N°08.629.503/0001-32, representada pela secretária, Sra. Mellina Torres Freitas, CPF 044.461.694-24.

PATROCINADO: A empresa Filmes do Equador LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.619.637/0001-34, estabelecida na Rua VSC DE CARAVELAS, nº 28, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22271-022, neste ato representado por PAULA VILLELA BARRETO BORGES, inscrito no CPF sob o nº 546.319.637-00.

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** ao Contrato de Patrocínio N° 01/2022, tem por objeto o ajustamento as Cláusulas: Quinta - Da Dotação Orçamentária e Sexta - Pagamento.

Maceió - AL, 30 de agosto de 2022.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 862/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600-2475/2022 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N°08.629.503/0001-32, representada pela Secretaria de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N° 044.461.694-24.

CONTRATADA: O artista TUTA DO ACORDEON, inscrito no cnpj 20.389.496/0001-44, representado associação dos forrozeiros de alagoas - asforral, estabelecida na rua conejo machado, 923 , bairro farol, maceio/al - cep: 57.051-160.

OBJETO : Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação representado associação dos forrozeiros de alagoas - asforral nos termos no processo e:02600.0000002475/2022, para apresentação musical do artista tutu do acordeon no dia 27 de agosto de 2022 , em maceio/al

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022

PRAZO DEVIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretaria de Estado da Cultura

Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

PORTARIA/SSP N° 371/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que establece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 20105-14886/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA CIVIL, lotados no(a) TIGRE/DEIC, a indenização no valor de R\$ 800,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 27/05/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
MARCIANO WANDERLEY DOS SANTOS	AG.POL	61206270578	R\$ 400,0000
CRISTIANO LINS BORGES	AG.POL	03536805400	R\$ 400,0000

Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
Maconha	De 20kg/litro até 49.999kg/litro	R\$ 800,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 29 de agosto de 2022.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 29/08/2022, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília.